



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ nº 01.612.149/0001-94

Dispensa de Licitação n.º 28/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, "a" da Lei 14.133/21)

A Pintura das paredes externas da Câmara Municipal, das calçadas e do estacionamento frontal, pintura das paredes do estacionamento interno e reparos nas paredes ocorrerá mediante a prestação dos seguintes serviços:

220M² DE REPAROS DE CONCRETO EM PISO E CORREÇÃO; PINTURA DE PISOS E CALÇADAS + PINTURA TÁTIL.

LOCAL: Todo o passeio externo do prédio.

860M² DE REBOCO DE CORREÇÃO (TAPA BURACOS E TRINCAS) + REPAROS COM MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E PINTURA.

LOCAL: Toda área externa do prédio frontal e lateral (muros e muretas).

710M² DE REBOCO DE CORREÇÃO (TAPA BURACOS E TRINCAS) + REPAROS COM MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E PINTURA

LOCAL: Paredes, muros e escada da garagem.

TROCA DE 03 PORTAS + FECHADURAS E DOBRADIÇAS; LIXAMENTO E PINTURA DE 03 PORTAS E 03 VITRÔS

LOCAL: Garagem.

68M² DE REPAROS EM MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E PINTURA + RETIRADA DE VITRÔ ALTO, REQUADRO E ASSENTAMENTO DE PEDRA EM MÁRMORE PARA INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO 104X150.

Rua João Antonio Lobo, nº 662 – Jardim Tonico Vieira - Quadra - SP - CEP 18.255-000
Fone (015) 3253-1104



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ nº 01.612.149/0001-94

LOCAL: Sala Contador.

RETIRADA DE VITRÔ ALTO + FECHAMENTO E ABERTURA DE VÃO, COM REQUADRO, REBOCO E ASSENTAMENTO DE PEDRA EM MÁRMORE P INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO BLINDEX 104X150

LOCAL: Sala Contador

Na consecução do objeto desta Dispensa de Licitação, será obrigação da contratada:

1. Executar os serviços conforme as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
2. Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relacionados à execução dos serviços;
3. Garantir a reparação de eventuais danos causados ao patrimônio público decorrentes da execução dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "b" da Lei 14.133/21)

Dispensa em razão do valor: Art. 75, I, Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21) E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 6º, XXIII, "e" da Lei 14.133/21)

A contratação para a pintura externa e interna da Câmara Municipal de Quadra é essencial para atender ao interesse público, pois a manutenção e revitalização do espaço público garantem uma melhor apresentação institucional, refletindo o respeito e a transparência que a administração deve à população. Além de melhorar a estética, a pintura protege as estruturas contra desgastes causados pelo tempo, minimizando a necessidade de reparos futuros e garantindo um ambiente mais acolhedor e seguro para os cidadãos que frequentam o local, reforçando assim o compromisso da gestão pública com a valorização do patrimônio municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ nº 01.612.149/0001-94

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “d” da Lei 14.133/21)

Os itens referentes ao objeto da presente aquisição deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes e da legislação correlata.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, “e” c/c Art. 18º, §1º, VII da Lei 14.133/21)

A execução do objeto desta dispensa de licitação será feita através de contrato. O qual, juntamente com este Termo de Referência, orientarão o modo de execução do serviço.

6. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XIII, “f” da Lei 14.133/21)

Na presente contratação direta, a aferição será a entrega do bem/finalização do serviço, por emissão do atesto da Nota Fiscal a ser emitida, a qual deverá ser subscrita pelo titular da unidade gestora requisitante. A partir disso, o pagamento será realizado em até 7 dias após emissão da NF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, “h” da Lei 14.133/21)

Menor preço global.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “i” e Art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/21)

Realizada a pesquisa nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21, a presente dispensa custará ao erário municipal um valor médio de R\$60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXII, “j” da Lei 14.133/21)

Através do Saldo da Ficha de Despesa fornecido pelo r. contador desta casa, verificou-se disponibilidade de recursos através das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 PODER LEGISLATIVO

01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

*Rua João Antonio Lobo, nº 662 – Jardim Tonico Vieira - Quadra - SP - CEP 18.255-000
Fone (015) 3253-1104*



CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

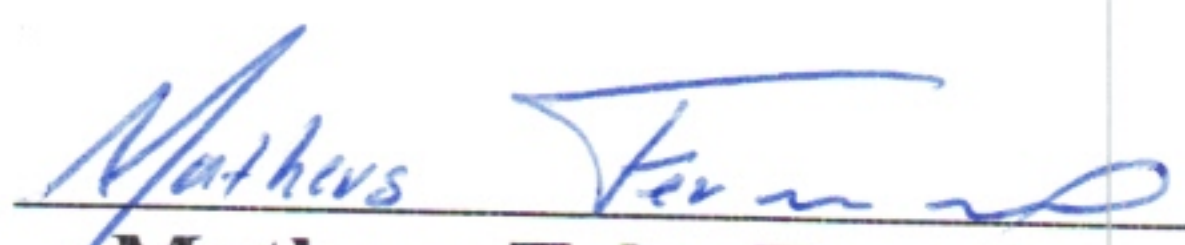
CNPJ nº 01.612.149/0001-94

01.01.01 SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL
01.031 AÇÃO LEGISLATIVO
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO.

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Quadra, 14 de outubro de 2024.


Matheus Teles Fermino
Agente de Contratação